
EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO
Despacho n.º 379/2010 de 9 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego nos Docentes do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo referenciados, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional no ano escolar 2009/2010, nos termos que se enunciam:

Na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Maria Mercês Pires Toste Meneses delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 120-Educação Especial.

Na Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva Rosa de Fátima Reis Vasconcelos delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 100-Educação Pré-Escolar.

Na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Lina Maria Neves Simas delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico, afectos aos núcleos escolares de Santo Amaro, de Porto Judeu e São Sebastião

8 de Março de 2010. - O Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, *Anastácia Maria Escórcio Fins*.